



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, Centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258

INDICAÇÃO Nº 08/2026

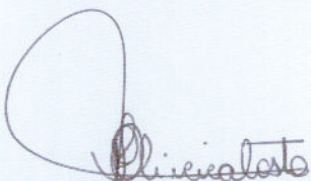
Senhores Vereadores, apresento a Vossas Excelências, nos termos do artigo 181 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine, junto ao setor competente da Municipalidade:

- A realização de estudos com a finalidade de promover o reconhecimento da função de **Condutor de Ambulância** no âmbito do município, bem como a oferta de capacitação específica aos profissionais que exercem essa atividade, em conformidade com o disposto na Lei nº 15.250/2025.

JUSTIFICATIVA

Os profissionais que atuam na condução de ambulâncias exercem papel fundamental no atendimento à população, especialmente no transporte de pacientes e no apoio às equipes de saúde em situações de urgência e emergência. Dessa forma, torna-se importante que o município avalie a possibilidade de reconhecimento da função de Condutor de Ambulância e a oferta de capacitação adequada, visando maior segurança no atendimento e valorização desses profissionais.

Conceição das Pedras, 13 de março de 2026.


FERNANDA MARIA OLIVEIRA COSTA

Vereadora da Câmara Municipal de Conceição das Pedras

protocolo nº 043/2026, fls: 06

RECEBIDO

EM: 13 / 03 / 2026

Yasmim Helen Ramos Reis
SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Yasmim Helen Ramos Reis

Assessoria/ Assist. Geral CMCP

De acordo com o art. 182, §2º do Regimento Interno desta Casa Legislativa, determino o envio da presente Indicação ao chefe do Executivo, para conhecimento e adoção das providências que entender cabíveis.

16/03/2026


Emanoel Almeida Caetano
Presidente da Câmara Municipal